



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0314/ 2025/ CGM/GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais, para contratação por meio de ata de registro de preços.

PROCESSO Nº: 1077216/2025

SECRETARIA: SEMUS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO (Resinas Fotoativas e Outros).

VALOR ESTIMADO: R\$ 189.089,20

Relatório de Análise do Cumprimento do Decreto Municipal nº 20.934/2022 e SCL-NP 09/10

SCL -NP 09	Descrição	Sequência SIPAD	OBS.
T.02	Estudo Técnico Preliminar	0 (doc. #1)	-
T.03	Termo de Referência aprovado pelo Ordenador de Despesa	2 (doc. #2)	-
T.04	Autorização da licitação	14 (doc. #16)	-
T.04	Designação da Comissão de Contratação	19 (doc. #21)	-
T.05	Orçamentos	9 (doc. #10)	1
T.06	Indicar código	2, 7(doc. # 2, despacho)	-
T.07	Convidar as secretarias para participarem do Registro de Preços	14 (doc. #17)	-
T.08	Assinatura do Planejamento de Registro de Preço - PRP nº 76/2025	9 (doc. #13)	-
T.09	Mapa de apuração de preços de mercado	9 (doc. #11)	1
T.09	Termo de Referência consolidado	não se aplica	-
T.10	Apreciação da despesa e manifestação do Comitê de Controle de Gastos Públicos - CCGP (art. 3º do Decreto Municipal nº 24.549/2025)	não se aplica	-
T.11	Requisição de registro de preço - RRP nº. 33/2025	14 (doc. #18)	-
SCL -NP 10	Descrição	Sequência SIPAD	OBS.
T.05	Elaboração de Minuta de Edital (utilizando minuta padronizada, quando existente - art. 219, § 1º do Decreto Municipal nº 20.934/2022)	17 (doc. #19)	2, 3, 4
T.06	Aprovação da Minuta de Edital	18 (despacho)	-
T.08	Parecer Jurídico nº .	17 (doc. #20)	-

ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM é realizada com base na documentação digitalizada (em razão do Decreto Municipal nº. 19.930 de 22/09/2021) e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.



Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos – SCL NP 09 e NP 10– AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – Fase Planejamento e a NP 10 - AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES – Fase Interna do Procedimento Licitatório, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Registra-se que é de exclusiva responsabilidade da Secretaria requisitante a demonstração nos autos da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
2. Fazer constar, nas respectivas minutas de edital e de contrato (sequência 50, SIPAD), a exigência de apresentação por parte da licitante vencedora das certidões negativas de inidoneidade e de impedimento, por meio da consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), em atendimento ao art. 91, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021¹.

“Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

[...]

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.”

¹ BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm>. Acesso em: 31 mar. 2025.

Este documento foi assinado digitalmente, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil –ICP BRASIL e na forma do Decreto Municipal 19.930 de 22 de setembro de 2021.



3. Consta nos autos, certidão da SEGES/EP, que está sendo utilizado Minuta de Edital padronizada (art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022) de acordo com a Portaria conjunta PGM/ SEGES 001/2023 (sequência 50, SIPAD);
4. Deverá o gestor atentar para que os cuidados no registro de preços não se encerrem com a formalização da Ata de Registro de Preço. O Gestor deverá assegurar, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado conforme preceituado pelo art. 127, inciso II do Decreto Municipal 20.934/2022²:

“Art. 127. Compete ao gestor responsável pela execução da ata de registro de preços:

[...]

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização;

Vitória/ES, 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA**
Data: 03/04/2025 15:54:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nicolas Yuri de Pimentel Teixeira
Assessor Técnico PT-C
Controladoria Geral do Município- CGM/AT

² VITÓRIA. Decreto nº 20.934, de 15 de junho de 2022. Dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração municipal direta e dá outras providências. Disponível em: <<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/atosnormativos/arquivos/2022/D20934.PDF>>. Acesso em: 31 mar. 2025.

O documento foi adicionado eletronicamente por NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA, CPF: ***.*19.347-** em 03/04/2025 16:06:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

CA6CF06F-FAB9-4FC5-8EC0-80DD72FFEE97